



Curitiba, 11 de outubro de 2022. Ato nº 512/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## **DESIGNAR**

a empregada, **TEREZINHA LUIZA RODACKI**, Engenheiro I, para, sem prejuízo de suas atividades, exercer as atribuições de Agente Responsável do convenio a ser firmado entre a **COHAPAR**, o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – **DER/PR** e o **Município de Icaraíma**, objetivando o empreendimento habitacional com 09 (nove) unidades no Loteamento Beira Rio, em área de propriedade do município de Icaraíma, objeto da matrícula nº 11.526, visando atender condicionante ambiental constante na Licença de Operação nº 1023/2011 expedida pelo IBAMA referente ao empreendimento "Complexo de Pontes de Porto Camargo", projeto rodoviário que interliga os estados do Paraná e Mato Grosso do Sul.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange Diretor-Presidente

VSC/SEGE 17.506.443-5

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700

cohapar.pr.gov.br





Documento: 512.22.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 11/10/2022 10:06.

 $Assinatura\ Simples\ realizada\ por: \textbf{Terezinha}\ \textbf{Luiza}\ \textbf{Rodacki}\ em\ 11/10/2022\ 13:55, \textbf{Lucinete}\ \textbf{Cibel}\ \textbf{Peixoto}\ \textbf{Presznhuk}\ em\ 13/10/2022\ 09:09.$ 

Inserido ao protocolo **17.506.443-5** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 11/10/2022 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.